



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Administração

**Prefeitura de Batatais
Aviso de Adjucação e Homologação –
Pregão Eletrônico nº 20/2024**

Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante ao Pregão Eletrônico nº 20/2024 foi adjudicado à empresa "Banco Bradesco S.A." o lote nº 01, no valor total de R\$ 2.351.735,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 20/2024, objetivando a contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários da prefeitura municipal da estância turística de Batatais/SP, em caráter de exclusividade, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais, de acordo com o memorial descritivo do edital. Batatais, 21.05.2024. Vinícius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração.

**Prefeitura de Batatais
Dispensa de Licitação nº 17/24**

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 17/24, contratou a empresa: Jodal's Comércio de Artigos Promocionais Ltda, no valor total de R\$ 33.500,00, para a aquisição de bandeiras e kits de bases para mastros para compor as dependências da Prefeitura e das creches e escolas do município, conforme solicitação de compra 307/2024, conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000114/2024, conforme parecer e informações

constantes no processo. Bts, 21.05.24; Vinícius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

**Prefeitura de Batatais
Aviso de Adjucação e Homologação –
Concorrência 32/2023**

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Concorrência Nº 32/23 foi adjudicado à empresa: "Innovation Construções", com sede a Rua Antônio Roberto Ferreira, 603, Guanabara II, Ituverava/SP, o item nº 1, no valor total de R\$ 653.502,91, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Concorrência que recebeu o nº 32/23, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução de edificações para casa de bombas, depósitos para cloro e flúor, muro de arrimo e alambrado, no sistema de produção de água desengano, conforme documentação em anexo. Bts, 21.05.2024 – Orion F. Marques Riul júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

**Prefeitura de Batatais
Extrato de Prorrogação de Contrato –
Pregão Eletrônico nº 42/2023**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: ESAL – Empreendimentos e Soluções Ambientais Ltda; Objeto: contratação de empresa especializada para implantação e operação de uma área licenciada para recebimento, triagem, processamento e transferência/destinação final de material vegetal (massa verde), transbordo, transporte e destinação final de rejeitos volumosos, com fornecimento de máquinas, equipamentos e mão de obra, no Município de Batatais; Assinatura: 20.05.2024; Vigência: 12 (doze) meses, com início em 27.06.2024. Batatais, 21.05.2024. Orion Francisco Marques Riul

Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Secretaria de Cultura e Turismo

**Prefeitura de Batatais
Processo de Inexigibilidade nº 24/24**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Cultura, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II alínea F da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 24/24; contratada: Valdinei de Mello Courel; objeto: contratação da empresa Valdinei de Mello Courel; valor: R\$ 28.000,00 conforme Solicitação de Compra 303/2024, conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000115/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 21.05.24. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Cultura.

**Prefeitura de Batatais
Errata – Inexigibilidade nº 28/2024**

Na publicação do dia 21 de maio de 2024, referente ao processo de inexigibilidade nº 28/2024, onde se lê " nos termos do artigo 74 inciso III alínea F", leia-se "nos termos do artigo 74 inciso II ". Batatais, 21.05.2024. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**Prefeitura de Batatais
Errata – inexigibilidade nº 30/2024**

Na publicação do dia 21 de maio de 2024, referente ao processo de inexigibilidade nº 30/2024, onde se lê " nos termos do artigo 74 inciso III alínea F", leia-se "nos termos do artigo 74 inciso II ". Batatais, 21.05.2024. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinícius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

**PODER
LEGISLATIVO**

Andresa da Silva Furini –
Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-
Presidente
1º Secretário- Sebastião
Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão
da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 21 de Maio de 2024.

2

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Adjudicação e Homologação Dispensa nº 1/2024

ANDRESA DA SILVA FURINI, Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados com referência à Dispensa de Licitação nº 1/2024, que quanto ao objeto do mesmo, fica ADJUDICADO à empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", o item nº 01, nos termos do Aviso de Contratação Direta.

HOMOLOGO, assim, a presente Dispensa de Licitação nº 1/2024, Processo nº 6091, protocolado sob o nº 6196/2024.

Batatais/SP, em 16 de maio de 2024.

Andresa da Silva Furini
Presidente

Lâmpadas de postes queimadas?

Acione a CPFL através
de um destes canais

 0800 010 1010

 cpfl.com.br

batatais.sp.gov.br



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NO TEMPOS
CONTINUA O BRASIL

